



EDITAL Nº 12/2011-REITORIA/IFRN
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CONCURSO PÚBLICO – GRUPO MAGISTÉRIO

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, tendo em vista as competências delegadas por meio da Portaria nº. 702/2011-REITORIA/IFRN, de 20 de abril de 2011, CONSIDERANDO a criação de cargos efetivos através da Lei nº 11.740/2008, de 16/07/2008, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) nº 136, de 17/07/2008, Seção 1, página 2; CONSIDERANDO ainda o teor do Decreto nº. 7.312, de 22 de setembro de 2010, publicado no D.O.U. de 23/09/2010, Seção 1, página 11 e da Portaria Interministerial nº. 56/2011, de 22 de abril de 2011, publicada no D.O.U. de 25/04/2011; torna pública a abertura das inscrições do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento do cargo de **Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, de que trata a Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), para atuar nos cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, técnicos de nível médio e superiores de graduação e pós-graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, com o objetivo de preencher o Quadro de Pessoal dos diversos *Campi* sob o Regime Jurídico Único, aprovado pela Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com suas alterações posteriores, as legislações pertinentes e demais regulamentações conforme estabelecido a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O concurso será regido por este Edital e executado por Comissão Central de Concurso designada por meio de Portaria da Reitoria do IFRN, e estabelecida à Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, Natal/RN, CEP 59015-300.
- 1.2. A seleção dos candidatos compreenderá três fases distintas, conforme a estrutura de provas apresentada no Capítulo 5 deste Edital.
- 1.3. Todas as fases do Concurso serão realizadas, exclusivamente, no município de Natal/RN.
- 1.4. Serão considerados documentos de identificação válidos no âmbito deste Edital:
 - a) Carteira expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e por órgãos fiscalizadores (ordens, conselhos, etc.);
 - b) Passaporte;
 - c) Certificado de Reservista;
 - d) Carteiras funcionais do Ministério Público ou expedidas por órgão público que, por Lei Federal tenham validade como identidade;
 - e) Carteira de Trabalho e Previdência Social; ou
 - f) Carteira Nacional de Habilitação, contendo foto.

2. DAS VAGAS

- 2.1. São dispostas 33 (trinta e três) vagas de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, distribuídas por matéria/disciplina e habilitação/requisito mínimo, com ingresso na classe/nível DI 1, com regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, conforme quadro do item 2.3 deste Edital.
- 2.2. Os salários a serem percebidos pelos candidatos contratados correspondem a uma remuneração inicial bruta de R\$ 2.762,36, que corresponde ao Vencimento Básico (VB) + Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (GEDBT), podendo ser acrescidos do valor da Retribuição por Titulação (RT) (Aperfeiçoamento, R\$ 187,32; Especialização, R\$ 357,72; Mestrado, R\$ 1.432,34; ou Doutorado, R\$ 3.344,15) e de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.
 - 2.2.1. A remuneração do candidato aprovado, nomeado e empossado será feita de forma isonômica à remuneração da carreira, observados a titulação e o regime de trabalho do servidor.

2.3. Quadro de Distribuição de Vagas e Requisitos Mínimos:

#	MATÉRIA/ DISCIPLINA	HABILITAÇÃO / REQUISITO MÍNIMO	Nº. DE VAGAS	PREVISÃO INICIAL DE LOTAÇÃO
1.	Didática	Licenciatura em Pedagogia	01	Ipanguaçu
2.	Engenharia de Pesca	Graduação em Engenharia de Pesca	01	Macau
3.	Física	Licenciatura em Física	05 (*)	Apodi, Ipanguaçu e Pau dos Ferros
4.	Fisicoquímica	Graduação em Química	02	Currais Novos e Pau dos Ferros
5.	Libras	Licenciatura em Letras Libras; ou Graduação em Pedagogia ou Licenciatura em qualquer área com certificado PROLIBRAS de nível superior para ensino de Libras; ou Graduação em Educação Especial na área da surdez (ou similar) com certificado PROLIBRAS de nível superior para Ensino de Libras	01	Natal-Central/ Educação a Distância
6.	Língua Inglesa	Licenciatura em Letras com habilitação em Inglês	04	Apodi, Ipanguaçu, Macau e Pau dos Ferros
7.	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira ou Licenciatura em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	05 (*)	Ipanguaçu, Macau e Pau dos Ferros
8.	Manutenção de Equipamentos de Informática	Graduação na área de Computação ou Engenharia Elétrica ou Automação Industrial	02	Caicó
9.	Meio Ambiente e Agroecologia	Graduação em Agronomia ou Engenharia Florestal; ou Graduação em Gestão Ambiental ou Meio Ambiente; ou Engenheiro Agrícola; ou Engenheiro Agrícola e Ambiental; ou Engenheiro Ambiental	01	Ipanguaçu
10.	Produção Cultural	Graduação em Produção Cultural ou em Comunicação Social ou em Lazer e Qualidade de Vida ou em Gestão Desportiva e de Lazer	01	Natal-Cidade Alta
11.	Química	Licenciatura em Química	03	Macau e Pau dos Ferros
12.	Química Analítica	Graduação em Química	01	Pau dos Ferros
13.	Redes de Computadores	Graduação na área de Computação ou Redes de Computadores ou Engenharia Elétrica	04	Currais Novos, Ipanguaçu, Mossoró e Pau dos Ferros
14.	Sistemas de Informação	Graduação na área de Computação; ou Curso Superior com pós-graduação <i>lato sensu</i> na área de Computação	02	Pau dos Ferros
TOTAL			33	---

Observação: (*) Uma das vagas será reservada para candidatos portadores de necessidades especiais, conforme capítulo 11.

- 2.3.1. A PREVISÃO INICIAL DE LOTAÇÃO informada no Quadro de Distribuição de Vagas e Requisitos Mínimos, constitui mera expectativa, assegurado o direito do IFRN realizar alterações, retirada ou acréscimo de algum *Campus*.
- 2.3.2. As vagas serão preenchidas obedecendo à ordem de classificação e à opção feita pelos candidatos aprovados para cada Matéria/Disciplina.
- 2.3.3. A escolha do Campus no qual o candidato aprovado será lotado dependerá da sua classificação no concurso e da opção que fizer quando for convocado para nomeação e posse.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS

3.1. São requisitos para a investidura no cargo:

- a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 12 da Constituição da República;
- b) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) Estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino;
- d) Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- e) Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da posse;
- f) Ter aptidão física e mental, comprovada por meio de avaliação clínica médico-ocupacional e laboratorial realizada pelo serviço médico do IFRN;
- g) Atestado médico dos candidatos portadores de deficiência física, declarando a deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente de CID (Classificação Internacional de Doença), e declarando ainda que esta é compatível com as atribuições do cargo, o que será comprovado através de análise do Serviço Especializado de Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo; e
- h) Não ter sofrido, no exercício da Função Pública, penalidade incompatível com a investidura em Cargo Público Federal, prevista no art. 137, parágrafo único da Lei nº 8.112/90.

3.2. Os candidatos devem apresentar documentação comprobatória de suas condições para investidura no cargo, elencadas no item 3.1, após a nomeação e até o ato da posse.

3.2.1. A não apresentação dos comprovantes exigidos implicará na eliminação do candidato.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição do candidato implicará aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital e em quaisquer editais e normas complementares que vierem a ser publicados com vistas ao Concurso Público objeto deste Edital.

4.1.1. O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos no Edital.

4.2. Todas as informações prestadas pelo candidato, ao inscrever-se no Concurso, serão de sua inteira responsabilidade.

4.2.1. O candidato inscrito por outrem assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros que seu representante venha a cometer ao preencher o Formulário de Inscrição.

4.3. Terá sua inscrição cancelada e será eliminado do Concurso o candidato que usar dados de identificação de terceiros para realizar a sua inscrição.

4.4. Cada candidato terá direito apenas a uma inscrição válida.

4.5. Para se inscrever, o candidato deverá, obrigatoriamente, ter Cadastro de Pessoa Física – CPF, documento de identificação e preencher o Formulário de Inscrição.

4.6. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar sua opção por Matéria/Disciplina, observado o disposto no Capítulo 2 deste Edital.

4.7. A inscrição será realizada, exclusivamente, via Internet, a partir **das 10h00min do dia 12 de maio até às 22h00min do dia 22 de maio de 2011**, observando o horário oficial local e os seguintes procedimentos:

- a) Acessar o *site* do IFRN (<http://www.ifrn.edu.br>) no qual estarão disponíveis o Edital e o Formulário de Inscrição.
- b) Preencher integralmente o Formulário de Inscrição de acordo com as instruções constantes nele.
- c) Enviar eletronicamente o formulário de Inscrição com uma foto recente, para documento, tamanho 3x4, em arquivo digital formato JPEG;
- d) Imprimir a GRU – GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO, para poder efetuar o pagamento da taxa de inscrição; e
- e) Efetuar o pagamento no valor de R\$ 68,94 (sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos), no período estabelecido no Anexo I deste Edital, no local indicado na GRU.

4.7.1. Só será admitido o pagamento da taxa de inscrição estritamente no período referido neste item.

- 4.8. Após o envio eletrônico do Formulário de Inscrição, será proibido substituir a opção de Matéria/Disciplina.
- 4.9. O IFRN não se responsabilizará pelo não-recebimento de solicitação de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.10. Caso o candidato efetue pagamento correspondente a mais de uma inscrição, será validada, apenas, a inscrição correspondente a do último pagamento efetuado.
- 4.11. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição é intransferível e não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Concurso, por conveniência da Administração.
- 4.12. A inscrição somente será validada mediante confirmação, pelo IFRN, do pagamento efetuado.
- 4.12.1. Se o pagamento for efetuado por cheque sem o devido provimento de fundos, o IFRN cancelará a inscrição do candidato.
- 4.13. O candidato deverá guardar consigo, até a data da validação da inscrição, o Comprovante de Pagamento como suficiente instrumento de comprovação de pagamento da inscrição.
- 4.14. O candidato devidamente inscrito deverá, no período previsto no Anexo I deste Edital, acessar o site do IFRN (<http://www.ifrn.edu.br>) para consultar sobre a validação da sua inscrição.
- 4.14.1. O candidato cuja inscrição não estiver validada, em função da não confirmação de pagamento, deverá, no período previsto no Anexo I deste Edital, entregar, no Setor de Protocolo da Reitoria do IFRN (endereço constante no item 1.1), no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, em dias úteis, ou enviar via correio eletrônico para concurso2011@ifrn.edu.br, cópia do Comprovante de Pagamento, para que seja providenciada sua validação.
- 4.15. Os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, que regulamenta o art. 11 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, têm direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição do Concurso, mediante as seguintes condições:
- I. Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e
- II. For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.
- 4.15.1. Para usufruir tal direito, o candidato deverá, no período de previsto no Anexo I deste Edital, realizar os seguintes procedimentos:
- a) Acessar o site do IFRN (<http://www.ifrn.edu.br>) no qual estará disponível Formulário de Requerimento de Isenção.
- b) Preencher integralmente o Formulário de Requerimento de Isenção de acordo com as instruções constantes nele.
- c) Anexar eletronicamente (no formato PDF) ao requerimento ou, entregar no Setor de Protocolo da Reitoria do IFRN (endereço constante do item 1.1), no horário das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, em dias úteis, toda e de uma só vez, cópia da seguinte documentação:
- documento de identificação do requerente;
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente e de quem ele dependa economicamente;
 - comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água ou de telefone fixo, contendo o mesmo endereço indicado no Formulário de Inscrição); e
 - documentos comprobatórios da renda de todos os membros da família dos quais dependa economicamente, conforme estabelecido a seguir:
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho ou comprovante de rendimentos correspondentes ao mês de abril de 2011;
 - No caso de autônomos, declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviços e/ou contrato de prestação de serviços e recibo de pagamento de autônomos (RPA); e
 - No caso de desempregados, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco ou com

correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho; comprovação de estar ou não recebendo o seguro desemprego.

d) Imprimir o comprovante de requerimento de isenção.

4.15.2. As informações prestadas, bem como a documentação comprobatória apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, se agir de má fé, utilizando-se de declaração falsa, estar sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do art. 10 do Decreto n.º 83.936, de 6 de setembro de 1979, sendo, também eliminado do Concurso Público e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

4.15.3. Serão desconsiderados os pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição a candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) pleitear a isenção sem apresentar cópia dos documentos indicados no subitem 4.15.1 deste Edital;

d) não entregar, toda e de uma só vez, a documentação exigida;

e) entregar a documentação fora do prazo fixado; ou

f) comprovar renda familiar mensal superior a três salários mínimos, seja qual for o motivo alegado.

4.15.4. Os requerimentos de isenções deferidos e indeferidos serão divulgadas no *site* do IFRN (<http://www.ifrn.edu.br>), no período estabelecido no Anexo I deste Edital, de modo a possibilitar, no caso de indeferimento, a confirmação da inscrição do candidato por meio do pagamento da taxa de inscrição.

4.15.5. O candidato cujo requerimento de isenção for indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do período estabelecido no Anexo I deste Edital.

4.16. O candidato com necessidades especiais que precisar de condições diferenciadas para realizar as provas deverá, durante o período de inscrições previsto no Anexo I deste Edital, efetuar requerimento, especificando o tratamento diferenciado adequado.

4.16.1. O requerimento eletrônico deverá ser preenchido através do *site* do IFRN (<http://www.ifrn.edu.br>), anexando laudo médico que ateste o tipo de deficiência em que se enquadra, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

4.16.2. A solicitação de condições especiais para a realização das provas será atendida obedecendo-se a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.16.3. A condição especial será desconsiderada caso o candidato não cumpra o estabelecido no subitem 4.16.1.

4.17. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, com prazo de até 2 (dois) dias úteis antes da realização da prova, entregar, no Setor de Protocolo da Reitoria do IFRN (endereço constante no item 1.1), no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, dias úteis, um requerimento específico.

4.17.1. A candidata deverá levar, no dia da aplicação das provas, um acompanhante, que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.

4.17.2. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

4.18. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

5. DAS PROVAS

5.1. O Concurso Público será realizado em três fases distintas, sendo constituído de:

I. Fase I: Prova Escrita (eliminatória e classificatória);

II. Fase II: Prova de Desempenho (eliminatória e classificatória); e

III. Fase III: Prova de Títulos (classificatória).

6. DA PROVA ESCRITA

- 6.1. Os candidatos farão Prova Escrita de acordo com a Matéria/Disciplina escolhida, conforme o Quadro de Provas descrito a seguir:

PROVA ESCRITA	Nº DE QUESTÕES
Prova Objetiva	25
Prova Discursiva	02

- 6.1.1. A Prova Objetiva será composta de 25 questões de múltipla escolha, dentre as quais 20 são de Conhecimentos Específicos e 05 de Educação Profissional.
- 6.1.2. Os programas para a Prova Escrita estão disponibilizados no Anexo II deste Edital.
- 6.2. Cada questão de múltipla escolha da Prova Objetiva conterà quatro opções de respostas, das quais apenas uma será correta.
- 6.3. O local de realização das provas será divulgado por meio do Cartão de Inscrição do Candidato, no site do IFRN (<http://www.ifrn.edu.br>), no período estabelecido no Anexo I deste Edital.
- 6.4. A Prova Escrita será aplicada no dia **12 de junho de 2011**, no horário das **9h00min às 13h00min**.
- 6.4.1. O acesso ao local onde se realizarão as provas ocorrerá das 08h00min às 08h45min (horário oficial local).
- 6.4.2. O candidato que chegar após as 08h45min não terá acesso ao local de realização das provas e estará eliminado do Concurso.
- 6.4.3. Os portões do local de provas serão fechados rigorosamente às 08h45min, devendo o candidato chegar ao local com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência para o fechamento dos portões.
- 6.4.4. O candidato disporá de, no máximo, 4 (quatro) horas para responder a prova e preencher as Folhas de Respostas.
- 6.5. O candidato só poderá realizar as provas no dia e local especificados pelo IFRN.
- 6.6. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado no subitem 6.4.1 deste Edital.
- 6.7. Para ter acesso à sala de provas, o candidato deverá apresentar o original do mesmo documento de identificação utilizado na sua inscrição, salvo quando explicitamente autorizado pela Comissão Central do Concurso.
- 6.7.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, acompanhado de outro documento de identificação com foto.
- 6.7.2. Não será aceita cópia de documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo de solicitação de documento.
- 6.8. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas munido de caneta esferográfica confeccionada em material transparente de tinta na cor preta ou azul.
- 6.9. Durante a realização das provas, não será permitido ao candidato portar arma, celular, relógio eletrônico, calculadora, gravador, receptor, câmera fotográfica, *notebook*, ou qualquer outro tipo de aparelho eletrônico (ligado ou não), dicionário, apostila, livro, "dicas" ou qualquer outro material didático do mesmo gênero, boné, corretivo líquido, borracha e outros.
- 6.9.1. O IFRN não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos durante a realização das provas.
- 6.10. No acesso à sala de provas, o candidato será identificado e deverá assinar a Ficha de Identificação Individual.
- 6.11. Para realização da Prova Escrita, o candidato receberá um Caderno de Provas e duas Folhas de Respostas.
- 6.12. Na primeira hora de aplicação das provas, o candidato deverá assinar as Folhas de Respostas e a capa do Caderno de Provas.
- 6.13. Nas Folhas de Respostas constarão, dentre outras informações, o nome do candidato, seu número de inscrição, a opção Matéria/Disciplina e o número do seu documento de identificação.
- 6.13.1. O candidato deverá verificar se os dados constantes nas Folhas de Respostas estão corretos e, se constatado algum erro, comunicá-lo imediatamente ao fiscal da sala.

- 6.13.2. O candidato terá inteira responsabilidade sobre suas Folhas de Respostas e não deverá rasurá-las, dobrá-las, amassá-las ou danificá-las, pois estas não serão substituídas.
- 6.13.3. Na Folha de Respostas da Prova Objetiva, o candidato deverá marcar, exclusivamente, a opção que julgar correta para cada questão, seguindo, rigorosamente, as orientações ali contidas e usando caneta esferográfica de tinta na cor preta ou azul.
- 6.13.4. Não será permitido que as marcações na Folha de Respostas da Prova Objetiva sejam feitas por outra pessoa, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim, deferida pelo IFRN.
- 6.13.5. Questão sem marcação ou com mais de uma marcação anulará a resposta à respectiva questão.
- 6.14. Durante a realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo ou aos critérios de avaliação e de classificação.
- 6.15. Ao retirar-se definitivamente da sala de provas, o candidato deverá entregar ao fiscal, as Folhas de Respostas.
- 6.15.1. O candidato que se retirar definitivamente da sala de provas antes de decorridas duas horas do início das provas, deverá entregar ao fiscal, também, os Cadernos de Provas.
- 6.16. O candidato que, por qualquer motivo, se ausentar do prédio onde estiver realizando as provas não mais terá acesso ao referido local.
- 6.17. Será eliminado do Concurso o candidato que, durante a realização das provas:
- a) for surpreendido fornecendo e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
 - b) for surpreendido portando celular, relógio eletrônico, calculadora, gravador, receptor, câmera fotográfica, *notebook*, ou qualquer outro tipo de aparelho eletrônico (ligado ou não);
 - c) atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar a aplicação das provas;
 - d) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo estabelecido;
 - e) afastar-se da sala, a não ser em caráter definitivo, sem o acompanhamento de fiscal;
 - f) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando as Folhas de Respostas ou o Caderno de Provas;
 - g) descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas ou nas Folhas de Respostas;
 - h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - i) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do Concurso;
 - j) redigir, em caráter definitivo, a(s) resposta(s) da(s) questão(ões) da Prova Discursiva, com lápis grafite (ou lapiseira);
 - k) Identificar-se na Prova Escrita, em outro espaço, além daquele reservado para esse fim, na capa do caderno; ou
 - l) preencher a(s) Folha(s) de Respostas com lápis grafite (ou lapiseira).
- 6.18. As Folhas de Respostas das Provas Objetivas serão corrigidas por sistema eletrônico de computação.
- 6.18.1. A Prova Objetiva valerá 70 (setenta) pontos.
- 6.18.2. Cada questão da Prova Objetiva terá igual valor.
- 6.18.3. Na hipótese de alguma questão de múltipla escolha vir a ser anulada, o seu valor em pontos não será contabilizado em favor de nenhum candidato.
- 6.18.4. A Nota Final da Prova Objetiva será o resultado obtido pelo candidato considerando as questões válidas (não anuladas), com valor expresso com quatro casas decimais.
- 6.19. Só será corrigida a Prova Discursiva do candidato que acertar, no mínimo, 50% das questões de múltipla escolha consideradas válidas (não anuladas).
- 6.20. A Prova Discursiva valerá 30 (trinta) pontos.
- 6.20.1. Cada questão da Prova Discursiva terá igual valor.
- 6.20.2. A Prova Discursiva será avaliada, isoladamente, por banca examinadora composta por 2 (dois) profissionais da área da Matéria/Disciplina e a Nota Final da prova será o resultado obtido pela média aritmética das duas notas atribuídas, com valor expresso com quatro casas decimais.
- 6.20.3. A banca examinadora só avaliará a resposta da Prova Discursiva inserida no espaço reservado para esse fim e escrita com caneta esferográfica de tinta na cor preta ou azul.

- 6.20.4. As notas de cada questão da Prova Discursiva serão lançadas em Folhas de Avaliação e processadas eletronicamente.
- 6.20.5. Se as notas atribuídas no subitem 6.20.2 divergirem em valor igual ou maior que 6 (seis) pontos, um terceiro examinador será convocado para tirar a divergência.
- 6.21. A Nota Final da Prova Escrita será a soma da Nota da Prova Objetiva com a Nota da Prova Discursiva, com valor expresso com quatro casas decimais.
- 6.22. Será considerado apto na Prova Escrita o candidato que obtiver o mínimo de:
- 60 (sessenta) pontos na Prova Escrita; e
 - 10 (dez) pontos na Prova Discursiva.
- 6.22.1. Os candidatos que não se enquadrarem nestas condições estarão eliminados do Concurso.

7. DA PROVA DE DESEMPENHO

- 7.1. Só farão a Prova de Desempenho os candidatos considerados aptos na Prova Escrita e que estiverem inseridos no número de candidatos dado pela equação **(12 x número de vagas por Matéria/Disciplina)**, limitado ao máximo de 24 candidatos, considerando os primeiros classificados de acordo com a ordem decrescente da pontuação obtida na Prova Escrita.
- Ocorrendo empate na pontuação obtida na última classificação da Prova Escrita, farão Prova de Desempenho todos os candidatos nessa situação.
 - Todos os candidatos que tenham declarado sua condição de portador de deficiência e que tenham atingido a pontuação mínima exigida na Prova Escrita e na Prova Discursiva, conforme item 6.22, farão a Prova de Desempenho.
- 7.2. A Prova de Desempenho será composta de uma defesa do Documento de Atuação Profissional e de uma Aula Expositiva, realizadas perante banca examinadora composta por 3 (três) profissionais da área da Matéria/Disciplina e de educação.
- 7.3. A prova de Desempenho será gravada em áudio, em sessão pública, aberta a qualquer pessoa, conforme recomendações expedidas pela Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte.
- Para acesso do público à sala de prova, será necessário apresentar documento de identificação conforme disposto no item 1.4.
 - Durante a realização das provas, não será permitido ao candidato ou ao público presente portar arma, celular, relógio eletrônico, calculadora, gravador, receptor, câmera fotográfica, *notebook*, ou qualquer outro tipo de aparelho eletrônico (ligado ou não), bem como boné.
 - Será proibida de permanecer na sessão pública qualquer pessoa que perturbe a ordem dos trabalhos, desacate ou desrespeite qualquer das pessoas envolvidas nos trabalhos.
- 7.4. São vedadas, na Prova de Desempenho, qualquer tipo de:
- arguição da banca examinadora e demais presentes ao candidato; ou
 - interação do candidato com o público presente à sessão.
- 7.5. Havendo ausência de um ou mais candidatos convocados para a Prova de Desempenho, não serão convocados outros candidatos.
- 7.6. O Documento de Atuação Profissional será elaborado pelo próprio candidato e deverá conter:
- Descrição e análise das atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelo candidato, incluindo sua produção acadêmico-científica, bem como de outras atividades, individuais ou em equipe, relacionadas à área de conhecimento em exame;
 - Projeto de atuação profissional na área do concurso, incluindo as atividades de ensino, pesquisa e extensão, estabelecendo os pressupostos teóricos dessa atuação, as ações a serem realizadas, os resultados esperados, identificando seus possíveis desdobramentos e consequências.
- O Documento de Atuação Profissional deverá ser elaborado em formato A4, fonte padrão Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 linhas, margens padronizadas de 2,5cm, constando, no máximo, de 15 (quinze) folhas impressas apenas em um dos versos, de capa a capa. Documentos entregues fora deste padrão serão penalizados na sua pontuação.
- 7.7. A Aula Expositiva terá o objetivo de avaliar os conhecimentos específicos e a capacidade didático-pedagógica do candidato.
- 7.8. A convocação e o local para o sorteio dos temas da Aula Expositiva será publicado no *site* do IFRN (<http://www.ifrn.edu.br>), no período estabelecido no Anexo I deste Edital.
- 7.9. O candidato só poderá realizar as provas no dia e local especificados no sorteio.

- 7.10. Os temas a serem sorteados para a Aula Expositiva da Prova Desempenho estão descritos no Anexo III deste Edital.
- 7.10.1. O tema da Aula Expositiva será sorteado, em sessão pública, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da realização da Prova de Desempenho, perante membros da Comissão do Concurso, obrigatoriamente, e dos candidatos, se o desejarem.
- 7.10.2. A ordem de realização do sorteio do tema e, por conseguinte, da Prova de Desempenho será definida de acordo com a ordem crescente de classificação da Prova Escrita.
- 7.10.3. No mínimo uma hora após a realização do sorteio, serão divulgados, no *site* do IFRN (<http://www.ifrn.edu.br>), os dados referentes ao dia, horário, local e tema para realização da Aula Expositiva, bem como as informações sobre os recursos didáticos e audiovisuais que estarão disponíveis.
- 7.11. O candidato deverá comparecer ao local da Prova de Desempenho, no mínimo, 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início da prova.
- 7.11.1. O candidato que não comparecer ao local da prova, até o horário previsto para o início da mesma, estará automaticamente eliminado do Concurso.
- 7.11.2. Para ter acesso ao local de realização da Prova de Desempenho, o candidato deverá apresentar um dos documentos de identificação estabelecidos no item 1.4 deste Edital e assinar a Ficha de Identificação Individual.
- 7.12. No início da Prova de Desempenho, o candidato entregará à banca examinadora:
- Plano de Aula em 3 (três) vias impressas; e
 - Documento de Atuação Profissional em 3 (três) vias impressas e encadernadas em espiral.
- 7.13. A Defesa do Documento de Atuação Profissional ocorrerá no início da Prova de Desempenho.
- 7.13.1. Cada candidato disporá, no máximo, de 15 (quinze) minutos para defender seu Documento de Atuação Profissional.
- 7.14. A realização da Aula Expositiva ocorrerá imediatamente em seguida à Defesa do Documento de Atuação Profissional com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos.
- 7.14.1. Para os candidatos a Professor de Língua Inglesa, o documento de atuação profissional e o plano de aula devem ser escritos em Inglês e as respectivas Aulas Expositivas devem ser ministradas, também, em Inglês.
- 7.14.2. Para os candidatos a Professor de Libras a Aula Expositiva deve ser ministrada em Linguagem Brasileira de Sinais.
- 7.15. Somente poderão ser utilizados na Aula Expositiva os recursos didáticos e audiovisuais disponibilizados pelo IFRN.
- 7.16. A avaliação da Prova de Desempenho consistirá da análise dos itens descritos a seguir, com a respectiva pontuação máxima:

Item	Descrição	Pontuação Máxima
Documento de Atuação Profissional	Domínio dos temas e idéias que sustentam o Documento de Atuação Profissional; coerência e consistência do documento; liderança acadêmica e comunicação.	20 pontos
Plano de Aula	Apresentação do plano e composição; qualidade do material impresso (ortografia; <i>layout</i> ; tipografia e impressão); coerência e clareza dos objetivos; coerência entre objetivos e conteúdos; procedimentos metodológicos; recursos didáticos e audiovisuais; avaliação e execução do plano; referências bibliográficas.	05 pontos
Conteúdos Utilizados	Organização dos conteúdos (introdução, desenvolvimento e conclusão); abordagem subjacente à prática; atualidade das informações e adequação ao nível da turma; seqüência e estrutura dos pontos principais; motivação e criatividade; coerência entre plano e aula; domínio e segurança; avaliação.	35 pontos
Procedimentos Didáticos	Emprego apropriado dos recursos didáticos; clareza na comunicação; utilização do tempo; introdução, desenvolvimento e conclusão da aula; fixação e verificação da aprendizagem.	35 pontos
Requisitos Pessoais	Interação; pontualidade; postura profissional adequada.	05 pontos
Total		100 pontos

- 7.16.1. A Prova de Desempenho valerá 100 (cem) pontos.
- 7.16.2. A Prova de Desempenho será avaliada, isoladamente, pelos três membros da banca examinadora e a Nota Final da prova será o resultado obtido pela média aritmética simples das três notas atribuídas, com valor expresso com quatro casas decimais.
- 7.16.3. Cada avaliador atribuirá para cada item julgado uma pontuação expressa em número inteiro.
- 7.16.4. As notas de cada avaliador da Prova de Desempenho serão lançadas em Folhas de Avaliação e processadas eletronicamente.
- 7.17. Será considerado apto na Prova de Desempenho o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos nesta prova.
- 7.17.1. Os candidatos que não se enquadrarem nesta condição estarão eliminados do Concurso.

8. DA PROVA DE TÍTULOS

- 8.1. Somente serão analisados os títulos dos candidatos considerados aptos na Prova de Desempenho.
- 8.2. A Prova de Títulos consistirá na análise da formação acadêmica, da formação técnico-profissional, da produção científica e da experiência profissional do candidato, realizada por banca examinadora composta por 3 (três) profissionais da área e de educação.
- 8.3. O candidato deverá apresentar, no ato da realização da Prova de Desempenho, a comprovação (cópias impressas acompanhadas dos originais) de todos os títulos que serão analisados pela banca examinadora.
- 8.3.1. Após a entrega da referida documentação o candidato receberá um Comprovante de Entrega da Documentação, devidamente carimbado e assinado por um dos membros da banca.
- 8.3.2. As cópias deverão compor um único documento encadernado em espiral e com todas as folhas numeradas manualmente com caneta esferográfica azul.
- 8.3.3. Não serão aceitas entregas em mídia eletrônica.
- 8.4. A avaliação dos títulos consistirá na análise dos itens descritos a seguir, com a respectiva pontuação máxima:

	Descrição	Valor
a) Titulação Acadêmica.	Título de Doutor, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo Governo Federal.	50 pontos (*)
	Título de Mestre, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo Governo Federal.	40 pontos (*)
	Título de Especialista, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo Governo Federal, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	20 pontos (*)
b) Experiência no Ensino.	Exercício de Magistério na área da Matéria/Disciplina objeto do Concurso Público, em Instituição Pública de Educação Profissional e Tecnológica, com valor de 4 pontos por semestre.	Máximo (**) 16 pontos
	Exercício de Magistério na área da Matéria/Disciplina objeto do Concurso Público, no ensino superior em outras instituições de ensino, com valor de 3 pontos por semestre.	Máximo (**) 12 pontos
	Exercício de Magistério na área da Matéria/Disciplina objeto do Concurso Público, no ensino médio em outras instituições de ensino, com valor de 3 pontos por semestre.	Máximo (**) 12 pontos
c) Experiência em Pesquisa.	Autoria ou co-autoria de livro editado, com ISBN, relacionado com a Matéria/Disciplina objeto do Concurso Público, com valor de 6 pontos – Cópia da Capa e da Ficha Catalográfica que comprove a própria autoria.	Máximo (***) 12 pontos
	Autoria ou co-autoria de capítulo de livro, com ISBN, relacionado com a Matéria/Disciplina objeto do Concurso Público, com valor de 3 pontos.	Máximo (***) 6 pontos
	Autoria ou co-autoria de trabalho científico completo publicado em periódico internacional ou anais de conferência internacional relacionado com a Matéria/Disciplina objeto do Concurso Público, com valor de 3 pontos.	Máximo (***) 9 pontos

	Autoria ou co-autoria de trabalho científico completo publicado em periódico nacional ou anais de conferência nacional relacionado com a Matéria/Disciplina objeto do Concurso Público, com valor de 2 pontos.	Máximo (***) 6 pontos
d) Experiência em Extensão.	Autoria ou co-autoria de projeto de extensão relacionado com a Matéria/Disciplina objeto do Concurso Público e desenvolvido através de instituição de ensino, com duração superior a 12 meses, com valor de 4 pontos.	Máximo (****) 12 pontos
	Autoria ou co-autoria de projeto de extensão relacionado com a matéria objeto do Concurso Público e desenvolvido através de instituição de ensino, com duração de até 12 meses, com valor de 2 pontos.	Máximo (****) 6 pontos
e) Experiência Profissional.	Experiência profissional em empresas com atuação na área da Matéria/Disciplina objeto do Concurso Público, excetuando-se experiência em ensino, pesquisa ou extensão, quando o funcionário tenha ocupado posto explicitamente relacionado à respectiva Matéria/Disciplina, com valor de 1 ponto por ano de serviço.	Máximo (**) 9 pontos
Total Máximo		150 pontos

OBSERVAÇÕES:

- (*) Os títulos referentes à letra “a” não são cumulativos, sendo considerado apenas o título que garantir maior pontuação para o candidato.
- (**) Os títulos referentes às letras “b” e “e” somente serão válidos mediante comprovação através de carteira de trabalho, certidão de tempo de serviço, contrato de trabalho, certidão de prestação de serviços ou declaração de atividades.
- (***) Os títulos referentes à letra “c”, somente serão válidos se publicados a partir de 2007, sendo necessária a comprovação dessas publicações.
- (****) Os títulos referentes à letra “d”, somente serão válidos se aprovados a partir de 2007, sendo necessária a comprovação oficial através de termo de convênio ou portaria de instituição pública ou contrato com órgão de financiamento.

8.4.1. A Prova de Títulos valerá 150 (cento e cinquenta) pontos, com valor expresso sem casas decimais.

9. DOS RECURSOS

- 9.1. Os Gabaritos Oficiais Preliminares das Provas Objetivas serão divulgados no *site* do IFRN (<http://www.ifrn.edu.br>), no mínimo, uma hora após o término da aplicação da Prova Escrita.
- 9.2. Poderão ser interpostos, no horário de 10h00min às 22h00min, nas datas previstas no Anexo I, recursos contra:
 - a) o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Objetiva;
 - b) a correção da Prova Discursiva;
 - c) a pontuação da Prova de Desempenho; e/ou
 - d) a pontuação da Prova de Títulos.
- 9.3. O candidato que desejar interpor recurso poderá fazê-lo observando os seguintes procedimentos:
 - a) acessar o *site* do IFRN (<http://www.ifrn.edu.br>), no qual estará disponível o formulário de Requerimento Específico;
 - b) preencher integralmente o Requerimento de acordo com as instruções nele constantes;
 - c) enviar eletronicamente o Requerimento e imprimir o Comprovante de Solicitação.
- 9.4. O candidato deverá consultar, no site do IFRN (<http://www.ifrn.edu.br>), nas datas estabelecidas no Anexo I deste Edital, o resultado do recurso e o parecer da banca de revisão.
- 9.5. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso do Gabarito Oficial Definitivo.
- 9.6. Se houver alteração de resposta do Gabarito Oficial Preliminar, esta valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

- 9.7. Não serão aceitos recursos relativos a preenchimento incompleto, equivocado ou incorreto das Folhas de Respostas da Prova Escrita.

10. DOS RESULTADOS E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 10.1. Os resultados preliminares e definitivos de cada prova e o resultado definitivo do Concurso serão divulgados no *site* do IFRN (<http://www.ifrn.edu.br>), nas datas estabelecidas no Anexo I deste Edital.
- 10.2. A Nota Final (NF) do concurso será calculada pela seguinte equação: $NF = 0,3PE + 0,3PD + 0,2PT$, em que PE é a nota na Prova Escrita, PD é a nota na Prova de Desempenho e PT é a nota da Prova de Títulos.
- 10.2.1. Para efeito de apresentação dos resultados da Nota Final, levar-se-á em conta o arredondamento para duas casas decimais (0,005 arredonda para 0,01).
- 10.3. Serão disponibilizados, nas respectivas datas de divulgação dos resultados das provas, constantes do Anexo I deste Edital, no Extrato de Desempenho Individual do Candidato, no *site* do IFRN (<http://www.ifrn.edu.br>), os seguintes documentos ou informações:
- nota de cada uma das provas e nota final do candidato;
 - discriminação da pontuação obtida pelo candidato em cada uma das provas;
 - cópia eletrônica das Folhas de Respostas da Prova Escrita (Prova Objetiva e Prova Discursiva) e da gravação de áudio da Prova de Desempenho do candidato.
- 10.4. O preenchimento das vagas, por Matéria/Disciplina, dar-se-á através de processo classificatório, obedecendo à ordem decrescente das Notas Finais dos candidatos que forem considerados aptos, segundo os critérios estabelecidos nos itens 6.21 e 7.17 deste Edital.
- 10.5. Em caso de igualdade de pontos na Nota Final, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato que:
- for mais idoso, na forma do artigo 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/03;
 - tiver maior pontuação na Prova Escrita;
 - tiver maior pontuação na Prova de Desempenho;
 - tiver maior pontuação na Prova de Títulos;
 - possuir maior titulação acadêmica; ou
 - for sorteado.

11. DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

- 11.1. Em atenção ao Princípio da Razoabilidade, do total de vagas destinadas a cada cargo/especialidade, 10% serão providos na forma do parágrafo 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 3.298/99.
- 11.1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata este item resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.
- 11.1.2. Não se aplica a reserva de vaga a pessoas portadoras de deficiência com relação aos cargos que ofereçam menos de cinco vagas.
- 11.2. Considera-se pessoa portadora de deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/99.
- 11.3. O candidato portador de deficiência deverá declarar sua condição no ato da inscrição.
- 11.3.1. O candidato que não declarar sua condição de deficiente no ato da inscrição perderá o direito de concorrer às vagas destinadas a portadores de deficiência.
- 11.4. A pessoa portadora de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298/99, participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, ao ponto de corte, ao horário e ao local de aplicação das provas, à avaliação e aos critérios de classificação exigidos.
- 11.5. O candidato que se declarar portador de deficiência, se classificado no concurso, figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral dos candidatos por matéria/disciplina de sua opção.
- 11.5.1. Se convocado, o candidato deverá submeter-se à perícia médica promovida por Junta Médica Oficial, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como portador de deficiência, ou não, e seu respectivo grau, com a finalidade de verificar se a deficiência da qual é portador realmente o habilita a concorrer às vagas reservadas para candidatos em tais condições.
- 11.5.2. O não comparecimento à convocação supramencionada acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

- 11.5.3. O candidato deverá comparecer à Junta Médica Oficial munido de laudo médico que ateste o tipo de deficiência em que se enquadra, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).
- 11.5.4. A não-observância dos dispostos nos itens 11.5.1, 11.5.2 e 11.5.3 acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
- 11.6. As vagas definidas no item 11.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência, por reprovação no concurso ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por matéria/disciplina.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. O concurso será válido por 2 (dois) anos e prorrogável uma única vez por igual período.
- 12.2. O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público junto ao IFRN, por meio do telefone (84) 4005-0780 ou via Internet, no endereço eletrônico <http://www.ifrn.edu.br> ou através do correio eletrônico concursodocente2011@ifrn.edu.br.
- 12.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial da União, os quais também serão afixados nos quadros de avisos da Reitoria do IFRN e divulgados no endereço eletrônico <http://www.ifrn.edu.br>.
- 12.4. O candidato habilitado será convocado para nomeação, rigorosamente de acordo com a classificação obtida, considerando-se as vagas existentes ou que venham a existir para a matéria/disciplina a que concorreu, no Quadro Permanente do IFRN.
- 12.5. À época da nomeação, o candidato deverá fazer a opção pelo Campus no qual será feita sua lotação, dentre as vagas existentes, declaradas pelo IFRN, para a matéria/disciplina a que concorreu.
- 12.6. Por necessidade do ensino e de acordo com a formação acadêmica do candidato aprovado no concurso, após o seu provimento, este poderá ser remanejado para lecionar disciplina diversa daquela para a qual prestou concurso.
- 12.7. O candidato classificado será convocado para nomeação por correspondência direta para o endereço constante no Formulário de Inscrição, obrigando-se a declarar, por escrito, se aceita ou não o cargo.
- 12.8. O não pronunciamento do convocado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da convocação, permitirá ao IFRN convocar o próximo candidato habilitado.
- 12.9. Para fins de possível convocação, o candidato habilitado será responsável pela correção e atualização de endereço e telefones, durante a vigência do Concurso Público.
- 12.10. Os documentos que comprovem os requisitos básicos para investidura no cargo serão exigidos por ocasião do provimento das vagas, no ato da posse, de acordo com o que dispõe o artigo 5º, incisos I a VI e parágrafo 1º do mesmo artigo, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações.
- 12.11. O candidato convocado e nomeado deverá apresentar, para efeito de posse:
- 12.11.1. Documentos:
- I. Declaração de Acumulação de Cargos (fornecido pelo IFRN);
 - II. Declaração de Bens e Valores (fornecido pelo IFRN);
 - III. Atestado Ocupacional da Junta Médica Oficial do IFRN;
 - IV. Uma fotografia 3x4;
 - V. Dados bancários (cópia do cartão) com números de Banco, Agência e Conta Corrente (não se aceita poupança);
 - VI. Preenchimento de Ficha Cadastral do IFRN;
- 12.11.2. Fotocópia de Documentos (juntamente com os originais):
- I. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - II. Número de PIS/PASEP devidamente registrado;
 - III. Cédula de Identidade;
 - IV. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
 - V. Certidão de Nascimento de filhos e dependentes;
 - VI. Certificado de Reservista ou equivalente (se homem);
 - VII. Comprovante de Habilitação / Requisito Mínimo prevista no Anexo I, inclusive Histórico Escolar;
 - VIII. Título Eleitoral juntamente com comprovante de quitação eleitoral;
 - IX. Carteira de Trabalho (folhas de Número e Série e folha do 1º emprego);
 - X. Cédula de Habilitação / Carteira de Motorista;
 - XI. Comprovante de Residência (boleto de Água, Luz, Telefone, etc.);

XII. Registro no Conselho Competente, para os cargos exigidos no Edital de Abertura do Concurso/ Processo Seletivo.

12.11.3. Exames Necessários para a Junta Médica:

PARA TODAS AS IDADES:

- I. Atestado médico de sanidade mental/psíquica, emitido por médico psiquiatra da rede SUS ou privada de assistência à saúde;
- II. Tipo sanguíneo, hemograma com plaquetas, glicemia de jejum, colesterol total, triglicérides, TGO, TGP, EAS, creatinina, RX do tórax em PA com laudo, EPF e citologia oncótica (Papanicolau) para mulheres, e classificação sanguínea ABO e RH.

IDADE ACIMA DE 45 ANOS:

- III. Exames descritos nos itens I e II;
- IV. Exame oftalmológico: fundoscopia, pressão intra-ocular, biomicroscopia, estudo de refração.

IDADE ACIMA DE 50 ANOS:

- V. Exames descritos nos itens I, II e IV;
- VI. Pesquisa de sangue oculto nas fezes, mamografia (para mulheres) e PSA (para homens).

12.11.4. Os exames de citologia oncótica, mamografia e PSA serão aceitos os realizados até um ano anterior à data do exame admissional.

12.12. A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da nomeação, no Diário Oficial da União.

12.12.1. Será tornado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer neste prazo (artigo 13 da Lei nº. 8.112/90), permitindo ao IFRN convocar o próximo candidato aprovado.

12.13. O prazo para o servidor empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse, é de até 15 (quinze) dias.

12.13.1. O servidor será exonerado do cargo, se não entrar em exercício neste prazo (artigo 15 da Lei nº. 8.112/90), permitindo ao IFRN convocar o próximo candidato aprovado.

12.14. Será eliminado do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

- I. burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- II. comunicar-se com outros candidatos ou qualquer pessoa estranha ao Concurso Público durante a aplicação das provas; ou
- III. tiver cometido falsidade ideológica com prova documental.

12.15. A inexatidão das afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Concurso Público, implicarão eliminação sumária do candidato, ressalvado o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

12.16. A classificação no Concurso Público não assegura ao candidato aprovado o direito ao ingresso automático no cargo, mas a expectativa de nele ser admitido, seguindo a ordem de classificação. A concretização desse ato fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse, juízo e conveniência da Administração do IFRN.

12.17. O candidato aprovado e investido no cargo deverá, durante o período de estágio probatório, concluir, com aprovação, curso de formação docente na área de Educação Profissional, cuja oferta é de responsabilidade do próprio IFRN.

12.18. Todo o material relativo ao concurso ficará arquivado por 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da data de divulgação do resultado final.

12.19. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão Central do Concurso e encaminhados, se necessário, ao Reitor do IFRN.

Natal/RN, 03 de maio de 2011.

ANNA CATHARINA DA COSTA DANTAS

Reitora em Exercício

ANEXO I – CRONOGRAMA GERAL DE EXECUÇÃO DO CONCURSO

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Inscrições	Das 10h de 10/05/2011 às 22h de 22/05/2011
Pagamento da taxa de inscrição	Até 23/05/2011
Requerimento de isenção e entrega de documentos	Das 10h de 10/05/2011 a 22h de 12/05/2011
Resultado do requerimento de isenção	18/05/2011
Requerimento de candidatos com condições especiais	Das 10h de 10/05/2011 às 22h de 22/05/2011
Publicação de inscrições validadas (confirmação de pagamento)	31/05/2011
Solicitação de validação por meio da apresentação de comprovante de pagamento	01/05/2011 a 02/06/2011
Divulgação do Cartão de Inscrição do Candidato e do local da Prova Escrita	04/06/2011
Realização da Prova Escrita	12/06/2011
Divulgação do Gabarito Oficial Preliminar da Prova Objetiva	12/06/2011
Interposição de recursos contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Objetiva	13/06/2011
Resultado dos recursos contra o Gabarito Oficial Preliminar da Prova Objetiva	20/06/2011
Divulgação do Gabarito Oficial Definitivo da Prova Objetiva	20/06/2011
Resultado Preliminar e divulgação das chaves de correção da Prova Discursiva	21/06/2011
Interposição de recursos à correção da Prova Discursiva	22/06/2011
Resultado dos recursos à correção da Prova Discursiva	27/06/2011
Resultado Definitivo da Prova Escrita	27/06/2011
Convocação dos candidatos habilitados para a Prova de Desempenho e divulgação das datas e locais dos sorteios dos temas	27/06/2011
Realização de sorteios de temas para Prova de Desempenho	29/06/2011 a 05/07/2011
Realização da Prova de Desempenho e da Prova de Títulos	30/06/2011 a 06/07/2011
Resultado Preliminar da Prova de Desempenho e da Prova de Títulos	09/07/2011
Interposição de recursos à pontuação da Prova de Desempenho e/ou da Prova de Títulos	11/07/2011
Resultado dos recursos à pontuação da Prova de Desempenho e da Prova de Títulos	14/07/2011
Resultado Definitivo da Prova de Desempenho e da Prova de Títulos	14/07/2011
Resultado Definitivo do Concurso Público	14/07/2011

ANEXO II – PROGRAMAS PARA AS PROVAS ESCRITAS

CONTEÚDOS COMUNS PARA AS MATÉRIAS/DISCIPLINAS DO CARGO DE PROFESSOR

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (comum a todas as Matérias/Disciplinas)

1. Estrutura, organização e finalidades da Educação Profissional e Tecnológica – EPT.
2. Concepções e princípios do currículo integrado na Educação Profissional e Tecnológica, na Educação Básica e na Educação de Jovens e Adultos.
3. Processos cognitivos da aprendizagem.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA AS MATÉRIAS/DISCIPLINAS DO CARGO DE PROFESSOR

DIDÁTICA

1. Fundamentos histórico-filosóficos da educação e da didática.
2. Fundamentos histórico-políticos e epistemológicos da Didática no Brasil e sua influência na formação e no trabalho docente.
3. Concepções e fundamentos da psicologia educacional e sua influência nas práticas pedagógicas.
4. Educação e ensino no Brasil numa perspectiva histórica: do período colonial à contemporaneidade.
5. Educação no contexto das reformas do ensino de 1º e 2º graus.
6. Reformas e diretrizes político-curriculares a partir dos anos de 1990.
7. Projeto político-pedagógico como mecanismo da gestão democrática.
8. Planejamento e avaliação da aprendizagem: concepções e práticas.
9. Interdisciplinaridade, transdisciplinaridade e multiculturalismo como fundamentos do currículo e das práticas pedagógicas.
10. Formação, docência e currículo nos diferentes níveis e modalidades da educação brasileira.

ENGENHARIA DE PESCA

1. Tipos de embarcações pesqueiras.
2. Métodos de captura.
3. Comportamento das diferentes espécies de pescado.
4. Equipamentos eletrônicos nas operações de captura.
5. Cálculos para o dimensionamento das artes de arrasto
6. Problemas da navegação.
7. Modalidades de navegação e suas características
8. Leitura e interpretação de tabuas de marés, roteiros, listas de auxílio /rádio, aviso aos navegantes, e outras publicações.
9. Funções dos equipamentos de navegação
10. Agulhas náuticas.
11. Interpretação de cartas náuticas.
12. Técnicas de navegação costeira, oceânica e em águas restritas.
13. Diferentes métodos de navegação
14. Operações de embarque e desembarque.
15. Leis e regulamentos da navegação.
16. Técnicas de condicionamento do pescado a bordo.
17. Regulamentação marítima.
18. Princípios de estabilidade em embarcações.

19. Fatores que interferem na instabilidade de uma embarcação.
20. Procedimentos para estabilizar embarcações
21. Identificação das áreas de captura de cada espécie.
22. Condução da embarcação à área de pesca.
23. Procedimentos e necessidades de armação.
24. Manobras de fundeio e atracação.
25. Barômetros, termômetros, piscicrômetros e anemômetros.
26. Condições higiênicas e sanitárias na embarcação.
27. Proteção de pescado durante o embarque, no convés e no desembarque.
28. Operações do quadro de manutenção.
29. Reparo de cascos de embarcações.
30. Comunicação radiotelefônica, SSB, VHF, FAX e por satélite.
31. Canais de comunicação e códigos de socorro em situações de emergência.
32. Equipamentos eletrônicos de navegação nas atividades de pesca.
33. Equipamentos eletrônicos de apoio à pesca nas operações de captura.
34. Interpretação de sinais de equipamentos acústicos.

FÍSICA

1. Quantidade de Movimento Linear
2. Impulso e Conservação da Quantidade de Movimento Linear
3. Leis de Newton
4. Movimento Retilíneo Uniforme
5. Movimento Retilíneo Uniformemente variado
6. Movimento Circular Uniforme
7. Dinâmica de Rotação – Torque, Momento de Inércia
8. Momento angular e sua Lei de Conservação
9. Trabalho de uma força
10. Potência e Rendimento
11. Conceito de Energia e sua Conservação
12. Energia Mecânica
13. Teorema Trabalho – Energia Cinética
14. Gravitação – Leis de Kepler, Lei da Gravitação de Newton, campo gravitacional, movimento de satélite e planetas, velocidade de escape
15. Estática – condições de equilíbrio, centro de gravidade
16. Hidrostática - pressão, densidade, princípios de Stevin, Pascal e Arquimedes
17. Hidrodinâmica - equação de continuidade; equação de Bernoulli
18. Fontes de calor
19. Calor de combustão
20. Calorimetria
21. Dilatação térmica
22. Mudanças de fases
23. Processos de transferência de calor
24. Teoria Cinética dos Gases
25. Lei dos Gases Ideais
26. Transformações termodinâmicas
27. Lei zero da Termodinâmica
28. 1ª Lei da Termodinâmica
29. 2ª Lei da Termodinâmica – máquinas térmicas e refrigeradores, ciclos termodinâmicos, Entropia
30. Princípios da Óptica Geométrica
31. Refração – Lei de Snell, formação de imagens em lentes, olho humano, Equação de Gauss para lentes

32. Reflexão—Leis da Reflexão, formação de imagens em espelhos planos e esféricos, Equação de Gauss para espelhos
33. Instrumentos ópticos
34. Cores
35. Oscilações – Movimento Harmônico Simples (MHS)
36. Ondas mecânicas – Acústica (instrumentos de corda, percussão, tubos sonoros)
37. Ondas eletromagnéticas
38. Interferência
39. Difração
40. Polarização
41. Efeito Doppler
42. Corrente elétrica
43. Potência elétrica
44. Tensão elétrica
45. Energia elétrica
46. Resistência elétrica
47. Primeira e Segunda Leis de Ohm
48. Geradores e receptores
49. Circuitos elétricos
50. Associações em série e paralelo
51. Regras de Kirchoff
52. Aparelhos de medição
53. Carga elétrica
54. Força elétrica
55. Campo elétrico
56. Potencial elétrico
57. Equilíbrio eletrostático
58. Capacitores
59. Modelo clássico de corrente elétrica
60. Campo magnético
61. Força magnética
62. Interação carga campo magnético
63. Indução — Lei de Faraday e de Lenz
64. Transformadores
65. Auto- indução
66. Circuito oscilante
67. Relatividade Especial
68. Radiação de corpo negro
69. Efeito fotoelétrico
70. Modelo atômico de Bohr
71. Dualidade onda-partícula— Hipótese de De Broglie
72. Princípio da Incerteza
73. Princípio da Complementaridade
74. Radioatividade: decaimento radiativo; fissão e fusão nucleares; isótopos radioativos; meia-vida de um elemento radioativo

FISICOQUÍMICA

1. Estrutura e propriedades dos gases ideais e reais
2. Propriedades dos Sólidos e líquidos
3. Termodinâmica: primeiro, segundo e terceiro princípios
4. Espontaneidade e Equilíbrio
5. Equilíbrio químico em sistema de composição variável
6. Equilíbrio de Fases em sistemas simples – A regra das fases
7. Solução ideal e as propriedades coligativas
8. Soluções com mais de um componente volátil - A solução diluída e ideal
9. Equilíbrio em sistemas não ideais
10. Equilíbrio em pilhas Eletroquímicas
11. Eletrolise e leis de Faraday
12. Cinética Química: Conceitos fundamentais e leis empíricas
13. Fenômenos de superfície

LIBRAS

1. Fundamentos e princípios da Educação Inclusiva
2. Políticas públicas educacionais brasileiras na área de educação de surdos
3. A deficiência auditiva/surdez
 - 3.1. Conceito e classificação
 - 3.2. Caracterização dos tipos de deficiência auditiva
 - 3.3. A educação da pessoa surda
 - 3.4. História da educação do surdo no Brasil e no RN
 - 3.5. Filosofias educacionais
 - 3.6. Base legal
4. Língua Brasileira de Sinais: estrutura linguística e aspectos gramaticais
 - 4.1. Plano fonológico
 - 4.2. Plano morfológico
 - 4.3. Plano sintático
 - 4.4. Plano semântico – pragmático
5. LIBRAS e Português: uma educação bilíngue para surdo
 - 5.1. LIBRAS e sua relação com o Português

LÍNGUA INGLESA

1. Text Comprehension
2. English Phonetics
3. English Spelling
4. Translation
5. Style
6. Reading Skills
7. English for Science and Technology Lexis
8. Integrating New Technologies into Language Teaching
9. Theory and practice applied to the teaching and learning of languages
10. Grammar Topics:
 - 10.1. Nouns
 - 10.2. Pronouns
 - 10.3. Verb Tenses and Forms
 - 10.4. Prepositions and conjunctions
 - 10.5. Prepositional Phrases
 - 10.6. Articles

- 10.7. Adjectives and adverbs
- 10.8. Comparatives and Superlatives
- 10.9. Parallel Structure
- 10.10. Word Order
- 10.11. Word Forms
- 10.12. Word Choice and Redundancy
- 10.13. Common Errors in Written Expression
- 10.14. Affixes
- 10.15. Conditional Sentences
- 10.16. Active and Passive Voice
- 10.17. Direct and Indirect Speech

LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

1. Conhecimentos necessários à leitura e à produção de textos (conhecimento enciclopédico, linguístico e interacional)
2. Gêneros textuais
3. Sequências textuais
4. Coesão e coerência textuais
5. Heterogeneidade enunciativa (vozes mostradas demarcadas e vozes mostradas não demarcadas)
6. Variação linguística
7. Convenções da norma padrão da língua portuguesa (sintaxe de concordância, de regência e de colocação)
8. Organização sintática do período simples e do período composto
9. Pontuação (aspectos sintático-semânticos e estilísticos)
10. Estilos de época na literatura brasileira (literatura de informação, barroco, arcadismo, romantismo, realismo-naturalismo e parnasianismo, simbolismo, pré-modernismo, modernismo e pós-modernismo)
11. Percursos da poesia e da prosa na literatura norte-rio-grandense
12. Relações entre história, cultura e literatura brasileira
13. Literatura brasileira e construção de identidades
14. Literatura brasileira e cultura das mídias: canção, cinema, minissérie, quadrinhos e telenovela

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

1. Manutenção básica e organização de computadores.
 - 1.1. Estudo detalhado dos componentes físicos dos microcomputadores: gabinetes, fontes e sistemas de refrigeração; mouse e teclado; placas-mães; microprocessadores; memórias; bios, chipsets, barramentos e interfaces; dispositivos de armazenamento; dispositivos de comunicação externa.
 - 1.2. Montagem, instalação, configuração e manutenção básica corretiva e preventiva de microcomputadores.
2. Manutenção avançada de computadores.
 - 2.1. Instalação/utilização de softwares de apoio à manutenção.
 - 2.2. Técnicas avançadas de manutenção preventiva e corretiva de microcomputadores.
 - 2.3. Técnicas não convencionais para manutenção corretiva de microcomputadores.
 - 2.4. Segurança e recuperação de dados.
3. Manutenção de periféricos.
 - 3.1. Regras gerais para instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos.
 - 3.2. Fontes chaveadas para microcomputadores, filtros e estabilizadores de tensão, no-breaks, monitores de vídeo LCD E CRT. placa-mãe, notebook e impressoras: instalação, configuração e operação; características e padrões; mecanismos e circuitos eletrônicos; manutenção preventiva e corretiva.
 - 3.3. Recuperação e atualização de BIOS

MEIO AMBIENTE E AGROECOLOGIA

1. Manejo Agroecológico de Pragas e Doenças: Reconhecimento das principais ordens de insetos de importância econômica (Coleoptera, Lepidoptera, Hymenoptera, Hemiptera, Diptera, Isoptera, Thysanoptera, Orthoptera, Neuroptera e Dermaptera). Conceitos e tipos de pragas. Determinação do nível de controle. Reconhecimento de fitopatógenos. Implementação de programas de manejo integrado de pragas e doenças. Princípios gerais de controle de doenças. Métodos de controle de pragas e doenças: legislativo, mecânico, cultural, resistência de plantas (genético), físico e biológico. Controle de pragas e doenças na agricultura orgânica.
2. Práticas conservacionistas do solo: Importância da conservação de solos: conservação versus manejo. Erosão de solos: causas, mecanismos, tipos, agentes e efeitos. Práticas conservacionistas: tipos, características, aplicabilidade em solos brasileiros. Práticas culturais, vegetativas e mecânicas de controle da erosão. Modelos de predição de perdas de solo. Planejamento da conservação de solo e água: objetivos, importância, levantamento, mapeamento, sistemas de classificação de terras (capacidade de uso e avaliação da aptidão agrícola das terras).
3. Saneamento Ambiental: Impactos ambientais das atividades humanas. Sistemas de saneamento ambiental. Princípios de uma política pública de saneamento ambiental e a natureza coletiva das suas ações. Abordagem, conceituação sobre doença, saúde e saneamento. Atividades da Engenharia Sanitária para resolver problemas do saneamento. Preocupações sobre a salubridade numa habitação. Estudo condensado da infraestrutura de abastecimento de água. Tratamento de água e seus problemas. Abordagem sobre esgotos. Aspectos institucionais e legais dessa política no Brasil. Experiências de formulação de políticas municipais de saneamento ambiental.
4. Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos: Hidrologia. Ciclo hidrológico e bacia hidrográfica. Qualidade da água. Conservação da água e do solo. Climatologia agrícola. Mananciais superficiais e subterrâneos. Legislação e política de Recursos Hídricos.
5. Legislação Ambiental: Política e legislação ambiental. Política nacional de meio ambiente. Legislação ambiental na Constituição Federal e Estadual. Diretrizes internacionais de meio ambiente. Meios administrativos e judiciais de proteção ambiental. Legislação específica: unidades de conservação, poluição e licenciamento ambiental. Resoluções do CONAMA. Impacto, dano, culpa, responsabilidade e indenização. Áreas de preservação.
6. Manejo e Recuperação de Áreas Degradadas: Processos de degradação de ecossistemas. Agentes de degradação. Estratégias de recuperação, restauração, reabilitação e revegetação. Técnicas de recuperação envolvendo medidas físicas, biológicas e físico-biológicas. Programa de acompanhamento e monitoramento. Aspectos ecológicos: sucessão ecológica, regeneração, tipos ecológicos, solo e serrapilheira; plano de recuperação de áreas degradadas Mecanismos de avaliação da eficiência conservacionista e auto-sustentabilidade ecológica das medidas. Parâmetros legais definidores de projetos de recuperação.
7. Ecologia: O ecossistema. Energia nos sistemas ecológicos. Fatores limitantes e regulatórios. Ecologia de população. Ecologia de comunidades. Desenvolvimento do ecossistema. Ecologia regional: principais tipos de ecossistemas e biomas. Ecologia global. Aplicações ecológicas.
8. Sistema de Gestão Ambiental: Gestão ambiental nas organizações públicas e privadas como estratégia competitiva, prevenção da poluição em ambientes organizacionais, desempenho ambiental organizacional, desenvolvimento da série ISO 14000. Compreensão do Sistema de Gestão Ambiental (SGA) - ISO 14001/2004. Política ambiental. Avaliação de aspectos e impactos ambientais. Requisitos legais. Programas ambientais. Implementação, operação, verificação e análise do SGA.
9. Educação Ambiental e Ecoturismo: História e conceitos da educação ambiental. A questão ambiental e as políticas públicas. Política nacional de educação ambiental. Subsídios para a prática da educação ambiental. Técnicas e metodologias em educação ambiental. Ética ambiental e movimentos sociais e culturais. Educação ambiental e cidadania. Conceito e tendências do ecoturismo. Atividades turísticas e desenvolvimento sustentável.

PRODUÇÃO CULTURAL

1. Gestão cultural: concepção e planejamento de programas e projetos culturais
2. A produção cultural em música, artes cênicas, artes plásticas e artes visuais
3. Cultura, tecnologia e novas mídias
4. Direitos autorais
5. Economia da Cultura
6. Indústria Cultural
7. Cultura Digital
8. Leis de Incentivo a cultura

QUÍMICA

1. Cálculos químicos
2. Estrutura atômica e tabela periódica
3. Propriedades físicas e químicas das substâncias
4. Ligações interatômicas e intermoleculares
5. Funções inorgânicas
6. Termodinâmica
7. Gases
8. Soluções
9. Propriedades coligativas
10. Cinética química
11. Equilíbrio químico
12. Equilíbrio iônico em solução aquosa
13. Eletroquímica
14. Radioatividade
15. Química orgânica
16. Polímeros
17. Estatística aplicada a química

QUÍMICA ANALÍTICA

QUÍMICA ANALÍTICA QUALITATIVA

1. Conceitos de equilíbrios envolvidos na identificação e quantificação de espécies químicas inorgânicas.
 - 1.1. Teoria da Dissociação Eletrolítica: classificação dos eletrólitos, grau de dissociação eletrolítica, teoria de Debye Hückel.
 - 1.2. Atividade e Coeficiente de Atividade, Formas de expressar as concentrações de soluções e Constante de Equilíbrio em termos de atividade.
 - 1.3. Equilíbrio químico em sistemas heterogêneos - Formação e natureza dos precipitados.
 - 1.4. Sistemas Coloidais.
 - 1.5. Solubilidade e Produto de Solubilidade.
 - 1.6. Concentrações de íons necessária para a precipitação.
 - 1.7. Fatores que afetam a solubilidade: efeito do íon comum, efeito salino, efeito da formação de complexos.
 - 1.8. Efeito do pH na precipitação de sais derivados de ácidos fortes.
 - 1.9. Efeito do pH na precipitação de sais pouco solúveis derivados de ácidos fracos e na precipitação dos hidróxidos metálicos pouco solúveis.
 - 1.10. Precipitação fracionada.
 - 1.11. Precipitação e separação dos sulfetos.
 - 1.12. Dissolução de precipitados.

- 1.13. Equilíbrio nas reações que envolvem íons complexos: reações de formação de complexos, constante de estabilidade e instabilidade, distribuição das espécies dissociadas em complexos ML_n, importância dos complexos em análise.
2. Análises qualitativas de cátions e ânions
 - 1.14. Identificação de ânions.
 - 1.15. Identificação e separação de cátions dos grupos I, II, III e IV.

QUÍMICA ANALÍTICA QUANTITATIVA

1. Introdução aos métodos de análise quantitativa.
2. Análise gravimétrica.
 - 1.1. Bases da análise gravimétrica. Formação de precipitados. Nucleação.
 - 1.2. Crescimento de partículas.
 - 1.3. Supersaturação e supersaturação relativa.
 - 1.4. Precipitação em meio homogêneo. Contaminação de precipitados. Lavagem de precipitados.
3. Calcinação. Fator gravimétrico. Cálculos.
4. Análise Volumétrica - Bases teóricas.
5. Volumetria de Neutralização. Curvas de titulações ácido-base (monopróticos e polipróticos).
6. Indicadores. Erro de titulação. Cálculos.
7. Volumetria de Precipitação. Curvas de titulação de precipitação. Indicadores. Erro de titulação. Cálculos.
8. Volumetria de Complexação. Quelatos. Constantes condicionais. Mascaramento. Curvas de titulações complexométricas. Indicadores. Erros de titulação. Cálculos.
9. Fundamentos teóricos da volumetria de Oxidação - redução. Curvas de titulações redox. Indicadores redox. Erro de titulação. Cálculos.

REDES DE COMPUTADORES

1. Conhecimentos Gerais
 - 1.1. Comunicação de dados
 - 1.2. Topologia e elementos de rede, LANs, MANs e WANs
 - 1.3. Modelo de Referência OSI da ISO
 - 1.4. Protocolos de comunicação da arquitetura TCP/IP
 - 1.5. Endereçamento IP: IPv4; IPv6
 - 1.6. Roteamento IP estático e dinâmico
 - 1.7. Conceitos sobre Projeto Lógico de redes
 - 1.8. Normas e projeto de Cabeamento Estruturado de redes
 - 1.9. Protocolos e configurações de redes sem fio
2. Gerenciamento de Recursos e Usuários em sistemas Windows e Linux
 - 2.1. Criação e administração de domínios
 - 2.2. Administração de grupos e contas de usuários
 - 2.3. Compartilhamento e proteção de recursos de rede
3. Conceitos e implementação de serviços de redes em sistemas Windows e Linux
 - 3.1. Serviço de Nomes de Domínio (DNS)
 - 3.2. Serviço de Atribuição dinâmica de endereços IP (DHCP)
 - 3.3. Serviço de Acesso remoto (Serviço de Terminal)
 - 3.4. Serviço da World Wide Web (HTTP)
 - 3.5. Serviço de Transferência de Arquivos (FTP)
 - 3.6. Serviços de E-mail
 - 3.7. Serviços de Proxy HTTP e FTP
 - 3.8. Mecanismos de NAT
4. Protocolos de gerenciamento de redes
 - 4.1. SNMP

- 4.2. RMON
- 5. Segurança de Redes
 - 5.1. Criptografia e assinatura digital
 - 5.2. Sistemas de Firewall
 - 5.3. Sistemas de Detecção de Intrusos (IDS)
 - 5.4. Regulamentação normativa de segurança: ISO 27001:2005

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

- 1. Linguagem de Programação (Delphi, Java e C++)
 - 1.1. Sintaxe, Variáveis, Tipos Primitivos e Operadores
 - 1.2. Atribuição, Entrada e Saída
 - 1.3. Controle de fluxo
 - 1.4. Funções primitivas
 - 1.5. Ponteiros
 - 1.6. Manipulação de arquivos
 - 1.7. Modularidade
 - 1.8. Programação Orientada a Objetos
 - 1.9. Conectividade a Banco de Dados
 - 1.10. Estrutura de dados: Matrizes e vetores; Fila, Pilha e Lista; Métodos de ordenação
- 2. Banco de Dados
 - 2.1. Conceitos Básicos de Banco de Dados
 - 2.2. Modelos de Dados e Linguagens: Modelo entidade-relacionamento; Modelo relacional; Álgebra relacional
 - 2.3. Projeto de Banco de Dados: Fases do projeto de banco de dados; Projeto conceitual; Projeto lógico; Transformação entre modelos entidade-relacionamento e relacional; Normalização (1ª, 2ª e 3ª Forma Normal)
 - 2.4. SQL (Structured Query Language): Comandos de seleção, inserção, remoção e atualização; Sub-consultas, sub-consultas correlacionadas, funções de agregação e junções
- 3. Análise e Projeto de Sistemas Orientada a Objetos
 - 3.1. Modelo Orientado a Objetos
 - 3.2. Unified Modeling Language (UML)
 - 3.3. Padrões de Projeto
- 4. Tecnologia e Programação Web:
 - 4.1. Linguagem XHTML
 - 4.2. Javascript
 - 4.3. PHP

ANEXO III – TEMAS PARA AS PROVAS DE DESEMPENHO

DIDÁTICA

1. Fundamentos histórico-políticos e epistemológicos da Didática no Brasil e sua influência na formação e no trabalho docente.
2. Educação no contexto das reformas do ensino de 1º e 2º graus.
3. Reformas e diretrizes político-curriculares a partir dos anos de 1990.
4. Planejamento e avaliação da aprendizagem: concepções e práticas.
5. Formação, docência e currículo nos diferentes níveis e modalidades da educação brasileira.

ENGENHARIA DE PESCA

1. Marinharia e confecção de apetrechos de pesca
2. Navegação e operações com embarcações pesqueiras
3. Equipamentos eletrônicos de apoio à pesca
4. Práticas e técnicas de pesca
5. Processamento e beneficiamento do pescado

FÍSICA

1. Momento angular e sua conservação.
2. 2ª Lei da Termodinâmica e entropia.
3. Lei de Faraday – Lenz.
4. Efeito Doppler para ondas sonoras e eletromagnéticas.
5. Os Postulados de Einstein da Teoria da Relatividade Restrita e suas consequências para tempo e espaço

FÍSICOQUÍMICA

1. Propriedades coligativas
2. Variação de entalpia e espontaneidade das reações
3. Cinética química - mecanismos de reações
4. Energia livre e equilíbrio em soluções não ideais
5. Técnicas de caracterização de sólidos

LIBRAS

1. A educação da pessoa surda
2. História da educação do surdo no Brasil e no RN
3. Língua Brasileira de Sinais: estrutura lingüística e aspectos gramaticais – plano fonológico e morfológico
4. Língua Brasileira de Sinais: estrutura lingüística e aspectos gramaticais – plano sintático e semântico-pragmático
5. LIBRAS e sua relação com o Português

Observação: A aula deverá ser ministrada em Linguagem Brasileira de Sinais, numa abordagem comunicativa.

LÍNGUA INGLESA

1. Reading Skills
2. Affixes
3. Reported Speech
4. Conditional Sentences
5. Verb Tenses and Forms

Observação: A aula deverá ser ministrada em Inglês, numa abordagem comunicativa.

LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

1. Gêneros textuais: características e especificidades;
2. Pontuação (aspectos sintático-semânticos e estilísticos);
3. Organização sintática do período simples e do período composto.
4. Percursos da poesia e da prosa na literatura norte-rio-grandense;
5. Literatura brasileira e cultura das mídias: canção, cinema, minissérie, quadrinhos e telenovela.

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

1. Manutenção em monitores de vídeo CRT
2. Manutenção em monitores de vídeo LCD
3. Manutenção em impressora a laser
4. Manutenção em impressora a jato de tinta
5. Manutenção em no-breaks

MEIO AMBIENTE E AGROECOLOGIA

1. Manejo agroecológico de pragas e doenças
2. Práticas conservacionistas do solo
3. Saneamento ambiental
4. Manejo e recuperação de áreas degradadas
5. Educação ambiental e ecoturismo

PRODUÇÃO CULTURAL

1. Elaboração de projeto cultural e captação de recursos
2. O uso de novas tecnologias para a produção cultural: dança, teatro e vídeo
3. O uso de novas tecnologias para a produção cultural: música, artes visuais e rádio
4. A aplicação das Leis do Direito Autoral e do Audiovisual
5. A contribuição dos softwares livres para a cultura digital

QUÍMICA

1. Geometria molecular
2. Ácidos e bases, segundo Lewis
3. Produto de solubilidade
4. Velocidade de reações não elementares
5. Reações de substituição em haletos orgânicos

QUÍMICA ANALÍTICA

1. Titulometria de complexação
2. Volumetria de oxidação-redução
3. Teoria da dissociação eletrolítica
4. Solubilidade e produto de solubilidade
5. Equilíbrio nas reações que envolvem íons complexos

REDES DE COMPUTADORES

1. Estratégias de Roteamento de Datagramas IP
2. Segurança em Redes sem Fio
3. VoIP
4. Protocolo TCP
5. Análise de Desempenho de Redes de Computadores

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

1. Programação Orientada a Objetos
2. Programação com Conectividade a Banco de Dados
3. Normalização de Banco de Dados
4. Diagramas UML
5. Integração de Banco de Dados com PHP